

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2016:**

---Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,  
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,  
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,  
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale, e  
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, verificando-se as seguintes intervenções tendo o Senhor Vereador João Nunes, pedido a palavra, para referir que:  
*“1- Tenho lido ultimamente na imprensa que o Estado Português vai concessionar um conjunto de monumentos, tais como, conventos, mosteiros, fortes, quintas, etc....e, reparo que não se fala de Esposende.*

*Afinal, o Forte de S. João Baptista em Esposende e a Estação Rádio Naval em Apúlia, continuam a interessar à Câmara? Como estão as negociações? Espera ter êxito?*

*2- O novo Código dos Contratos Públicos vem definir limites diferentes nos ajustes directos em obras públicas e na aquisição de bens e serviços, passando de 150 mil euros e 75 mil euros para 30 mil e 20 mil euros respectivamente.*

*Sendo o ajuste directo a figura contratual mais utilizada, especialmente nas Autarquias, seria bom que nesta revisão se criasse um artigo que obrigasse os Executivos Camarários a entregar a todos os Vereadores os contratos celebrados através de ajuste directo, em vez de, como hoje se verifica, terem de andar a “picar” na net, para poderem estar informados do que se passa no Órgão Municipal do qual fazem parte.*

*3- Orçamento da Câmara Municipal para 2017. – Pedido de Sugestões.*

*Tenho feito uma oposição responsável e colaborado na viabilização de projectos apresentados pelo executivo.*

*Durante estes três anos fui sugerindo algumas ideias, pequenas obras, baixa de impostos e tarifas, consciente de que, quem tem a maioria ...decide*

*Gostaria de ver no próximo Orçamento uma verba razoável, destinada a solucionar o “estrangulamento” na Rua 31 de Janeiro, em Esposende. Uma intervenção da Câmara Municipal pecará sempre por tardia, mas a concretização do alargamento necessário, que passa pela compra dos prédios degradados, seria seguramente um marco significativo deste mandato.*

*Como se sabe, aquela é uma rua, onde obrigatoriamente passam todos os funerais e algumas procissões, sendo motivo de conversa, com os residentes e com os que nos visitam, pela deplorável imagem que teima manter-se eternamente.*

*4- Antigo quartel da GNR. Estava previsto criar-se o Arquivo Municipal. Temos obra em 2017?*

*5- Reorganização Administrativa das Freguesias.*

*A Câmara Municipal tem algum trabalho feito, nomeadamente contactos com as freguesias, que queira partilhar nesta reunião?*

*6- Recentemente, Esposende, a sua Piscina Municipal, foi noticia pelas piores razões. Um homem, presumível pedófilo, fotografava menores no interior daquele equipamento municipal. Um caso que todos repudiamos e, desejamos que a intervenção da Policia Judiciária, tenha sido atempada, evitando a partilha dessas mesmas fotografias.*

*No entanto, pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se houve necessidade por parte da Esposende 2000 e do Município, de introduzir algum mecanismo que possa obstar a repetição futura.*

*7- Sr. Presidente: o português António Guterres foi aclamado Secretário-geral das Nações Unidas.*

*A candidatura, vencedora em todas as votações, não é só o resultado do trabalho e do empenho de todo o nosso País, mas é sobretudo o reconhecimento universal das qualidades do humanista, do homem que mais chamou a atenção ao mundo para a tragédia dos refugiados; do homem que mais tem lutado pela dignidade humana e pela paz.*

*Elogiar as suas qualidades, o seu talento, seria repetir o que tantos e tantos já disseram e escreveram nos cinco cantos do mundo.*

*Como cidadão e como português, sinto-me orgulhoso e feliz com esta nomeação.*

*Oxalá António Guterres seja capaz de resolver os problemas que apoquentam o mundo.*

*Toda a sorte para “o melhor de todos nós”, na frase do senhor Presidente da Republica, Marcelo Rebelo de Sousa. Eu também me associo e subscrevo a afirmação do Senhor Presidente da República e por isso expresso aqui o meu estado de alma:*

*- Obrigado António Guterres!*

*8 – A intervenção do Sr. Presidente da Câmara, no período de antes da ordem do dia, descrita na Acta nº 19, de 22 de Setembro 2016, que hoje será aprovada, merece, para memória futura, que eu esclareça, as referências feitas “às prestações” envolvidas no “ bom negócio” que o Sr. Presidente diz ter feito.*

*Como eu afirmei e volto a repetir, desconhecia o citado “negócio”, ignorava o nome da Associação ou Instituição envolvida, e não menos importante, não sabia a quantidade de dinheiro que o Município iria desembolsar para concretizar o “negócio”.*

*Tinha apenas conhecimento, por informação verbal do Sr. Presidente, numa Reunião de Câmara “não pública”, que a Câmara teria socorrido uma Associação de Belinho, com um pouco mais de uma centena de milhar de euros. E mais nada. Nunca falaram em prestações. E, até à última reunião de câmara, nem sabia se o terreno em causa, estava como parece que está, e muito bem, em nome da Câmara Municipal de Esposende. Basta ler as actas, para se concluir que é assim como eu digo.*

*Depois, não é verdade que nos documentos entregues na reunião de 24 de Março 2016, conste em qualquer página dos mesmos, referência, e passo a citá-lo, a “ pagamento da 2ª prestação”.*

*Concretizando: (i) sempre estive convencido que o “tal negócio” rondaria uma verba um pouco acima dos cem mil euros, quando na verdade, e meses depois, fiquei a saber que o total envolvido atingia os 250 mil euros; (ii) nunca ninguém falou em prestações; (iii) Até à última*

*reunião de Câmara, nem sabia o valor exacto do pagamento verificado em Dezembro de 2015: 150 mil euros; (iv) não há, que eu saiba, descrição da fundamentação para esta operação financeira.*

*As Instituições devem ser ajudadas, têm contado com o meu voto favorável, mas neste caso, em rigor, não houve da minha parte qualquer envolvimento na decisão camarária.*

*9 - Confraternização – 2000 idosos reunidos em Fátima.*

*Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende*

*Com a mesma regularidade de um bom tic-tac suíço, tem o Município de Esposende, deslocado os idosos do concelho para uma celebração eucarística no Santuário de Fátima. Acresce, a esta piedosa jornada religiosa, a oportunidade de os nossos idosos, “conviverem entre si e com o executivo municipal, liderado pelo Presidente Benjamim Pereira” in Informação Municipal, n.º 7. Setembro 2016.*

*Aliás, é patente que tem havido uma linha muito ténue a separar o carácter religioso do profano nesta iniciativa.*

*Esta viagem ou confraternização, que alguns repetiram mais de 15 vezes, serve, segundo o Sr. Presidente da Câmara, para o Município “lhes agradecer (aos idosos) tudo quanto fizeram em prol do desenvolvimento do concelho”. Nem mais! Uma espécie de tributo municipal, ao esforço de tantos e tão bons esposendenses.*

*É um convívio amplamente divulgado pela imprensa local, com texto oficial e algumas fotos, sendo que na primeira fila, como já vem sendo habitual, lá aparece o Sr. Presidente da Câmara, ladeado à sua esquerda pelas Senhoras e Senhores Vereadores da mesma família política, o PSD.*

*É sabido, Sr. Presidente, que a Câmara Municipal de Esposende é composta pelo Presidente e mais 6 (seis) Vereadores, pelo que se impõe a pergunta: Faltam dois Vereadores naquela acostumada fotografia: a Vereadora do CDS e o Vereador do PS. E Porquê senhor Presidente? Acha que não gostariam os Vereadores da oposição, de conviver com os idosos do nosso concelho? Ou acha que eles são património exclusivo da Câmara do PSD? Será que quer fazer crer que os vereadores da oposição são contra estas manifestações de fé? Será que somos uns presunçosos esposendenses que não gostam de piquenicar? Será que a presença da “oposição” causaria embaraço à maioria do Executivo, porque era bem capaz de se opor a qualquer tentativa de manipulação política de tão elevado número de participantes?*

*Porque não temos nós, Vereadores do CDS e do PS, a oportunidade de reconhecer e agradecer aos idosos, o muito que fizeram pelo desenvolvimento do concelho?*

*Que “diabo” de razão ou razões, tem o Presidente da Câmara de Esposende para não convidar os Vereadores da oposição, para conviverem com os idosos do nosso concelho?*

*Continua a ser estranho, este comportamento da maioria na nossa Câmara, em tudo quanto está relacionado com os dois mil idosos do concelho de Esposende: Os Vereadores da oposição não são convidados para as Festas do Idoso.*

*Como quer, Sr. Presidente da Câmara, que nos possamos orgulhar de fazer parte da equipa que lidera, (grito de alma na penúltima reunião camarária) quando, selectivamente, nos escolhe para sermos convidados para uns eventos e repudiados para outros?*

*Isto para lhe lembrar também que não é prestigiante, quando se divulga na praça pública, “obras” e “decisões” que não vieram a Reunião de Câmara e por conseguinte nem sequer foram aprovadas ainda.*

*Falar-se em democracia, tem muito que se lhe diga.”*

Tomando o uso da palavra, o Senhor Presidente procedeu à entrega dos documentos relativos à operação de aquisição do terreno em Belinho, conforme havia sido solicitado na última reunião



e referiu que no balancete de 24 de março de 2016 estava refletida a verba de 50.000,00€ relativo à compra do referido terreno.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente, referiu, *“quanto às questões apresentadas pelo Senhor João Nunes, e relativamente à Estação Radionaval, no passado dia 3 dirigi-me a Lisboa e aproveitei para reunir no Ministério da Defesa, aferindo que o processo está em andamento e dentro em breve teremos novidades relativamente à Estação Radionaval. Quanto ao Forte de S. João Batista, o processo está parado, pois foi intentada uma providência cautelar por parte da Associação dos Oficiais das Forças Armadas. A Câmara Municipal está atenta a esta questão, sabendo que em breve teremos legislação que irá permitir que os municípios possam ter a concessão destes imóveis.*

*Relativamente ao Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal tem que cumprir a Lei, sendo certo que, quando o Senhor Vereador quiser, tem acesso a todos os documentos.”*

Relativamente às sugestões para o orçamento de 2017, no que toca à Rua 31 de janeiro, *“prometo que irei fazer todos os possíveis para resolver esta questão até ao final do mandato.”*. Continuando, o Senhor Presidente informou, relativamente ao antigo Quartel da GNR, que está em elaboração o projeto de execução para o Arquivo Municipal.

Relativamente à reorganização administrativa das freguesias, o senhor presidente deu conta que foi rececionado um inquérito da DGAL, tendo-o apresentado e informado o que será respondido em cada item, tendo referido que *“na reorganização administrativa tudo o que foi feito foi mal feito e que este processo nunca teve a nossa concordância e que portanto a nossa resposta será nesse sentido.”*

Quanto ao caso passado nas piscinas, o senhor presidente da câmara disse *“que foi um episódio lamentável”*, mas que, graças à ação da polícia judiciária e aos meios de videovigilância existentes na Esposende 2000, o caso está bem encaminhado e foi conduzido com a discrição necessária.

No que concerne à intervenção do senhor vereador João Nunes relativa à “ida a Fátima”, o senhor presidente da câmara referiu que há iniciativas em que os senhores vereadores são formalmente convidados e outras em que tal não acontece, no entanto, os senhores vereadores podem ir sempre que queiram. *“Fica a promessa de que para o ano irão ser convidados formalmente, sendo que ficam, desde já, convidados.”*

Quanto à intervenção do senhor vereador João Nunes relativamente à nomeação de António Guterres como Secretário-geral das Nações Unidas, o Senhor Presidente da câmara e restantes vereadores, subscreveram o voto apresentado, contudo o Senhor Presidente recusou o endeusamento da personalidade em questão, lembrando algumas das suas ações enquanto primeiro-ministro que entende como muito negativas.

De seguida usou da palavra a senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Berta Viana, tendo referido que subscreve a intervenção do senhor vereador João Nunes relativamente ao terreno de Belinho.

Referiu ainda que, no que respeita ao protocolo da câmara municipal, sente que a oposição tem sido desrespeitada, sendo que, enquanto vereadores que representam os eleitores que os elegeram, são esquecidos e excluídos das cerimónias do município. Mais disse que *“o único vereador que convida sempre para todas as iniciativas que promove é o Prof. Rui Pereira”*, tendo dado como exemplos de exclusão as idas a Fátima e à Malafaia com os idosos do concelho. Mais referiu que *“fiz questão de me juntar à intervenção do vereador João Nunes porque partilho da mesma posição”*. Aproveitou ainda para felicitar a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Raquel Vale pelo facto de a iniciativa do Congresso da CPCJ, que este ano teve a sua segunda edição em Famalicão e na qual participou, ter nascido em Esposende. O Senhor Presidente tomou da palavra e referiu que tal não corresponde à verdade, uma vez que os senhores vereadores são convidados para todas as atividades atendendo a que estão no protocolo

municipal e que a razão de não terem sido formalmente convidados para a ida a Fátima apenas tem a ver com o facto de esta ser uma iniciativa aberta que decorre em espaços de acesso livre e que portanto não estão impedidos de participar.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

**CÂMARA MUNICIPAL**

em cofre, na Tesouraria: -----	1.954,85€
Fundos Permanentes:-----	3.600,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.139.776,91€
no Crédito Agrícola -----	2.086.073,13€
no Novo Banco -----	32.646,48€
no Banco Português de Investimento -----	90.742,11€
no Banco BIC -----	393.832,74€
no Banco Santander Totta -----	61.148,31€
no Banco Millennium BCP -----	271.347,96€
SUB- TOTAL -----	4.081.122,49€

**Depósitos a Prazo**

Banco BIC – BIC ----- 1.500.000,00€

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

Em cofre, na Tesouraria -----	56,33€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	22.544,47€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	940.165,97€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	962.766,77€
TOTAL -----	6.543.889,26€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 19/2016, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.** -----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.-----

**03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**03.01 – REGULAMENTOS:** \_\_\_\_\_

**03.01.01 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA GALAICOFOLIA. – PROPOSTA.**

Foi presente em reunião, proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Jaqueline Areia, com o seguinte teor:  
“A Câmara Municipal de Esposende promove anualmente a iniciativa Galaicofolia, que se realiza no Monte e Castro de S. Lourenço – Vila Chã, no mês de julho.

*A Galaicofolia é um evento cultural, de lazer e entretenimento, integrado nas políticas de desenvolvimento do concelho, com o objetivo principal de afirmar e divulgar o património de Esposende, nomeadamente o arqueológico.*

*Dado o conjunto dos vestígios arqueológicos conhecidos, datados desde a Idade do Ferro e Romanização, o Castro de S. Lourenço, na freguesia de Vila-Chã é, sem dúvida, o mais notório e um dos maiores ex-libris do património arqueológico de Esposende e da Região Norte.*

*A Galaicofolia é um projeto surgido da necessidade de gerar novas oportunidades na oferta cultural e turística de Esposende, complementando, assim, alternativas ao sol e à praia, capitalizando os recursos patrimoniais e diversificando as soluções disponíveis no concelho ao nível do entretenimento e de lazer.*

*A realização deste evento está estritamente ligada à valorização da cultura local e regional, bem como à promoção do património arqueológico e natural, do Concelho de Esposende.*

*Este evento é composto por um conjunto de áreas – Curral, Mercado Romano/Espaço Zythos, Desafio/Treino Galaico, Área Alimentar/Tabernae, Espaço Caturo, Recriações Históricas – que fazem acontecer esta festa.*

*Dado que algumas das áreas pressupõem um envolvimento externo e há a necessidade de regular os diversos agentes externos intervenientes, verificou-se que seria fundamental a elaboração de regulamento de participação.*

*A competência cometida aos Municípios em matéria regulamentar decorre da Constituição, bem como da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contudo os procedimentos a observar na feitura dos regulamentos encontram-se previstos no Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.*

*Este diploma estabelece no n.º 1 do seu artigo 98.º que o início do procedimento de elaboração de um regulamento é publicado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.*

*Do vertido, e em particular do preceito legal objeto de apreciação, entende-se que a publicação de início de procedimento e demais elementos, em matéria regulamentar, terá que ser precedida de apreciação e deliberação pelo órgão executivo do Município.*

*Em face do exposto e com vista a dar cumprimento aos imperativos legais, proponho que a Ex.ma Câmara Municipal, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar:*

- 1. Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Projeto de Regulamento de Participação na Galaicofolia.*
- 2. Que o prazo para apresentação de contributos, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo seja de 10 (dez) dias úteis.*
- 3. Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.” Segue data e assinatura.*





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA GALAICOFOLIA. -----

**03.02 – CONTRATOS PROGRAMA:** \_\_\_\_\_

**03.02.01 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM, A FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÉ DE PORTUGAL, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TAEKWONDO, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE SURF, A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA, A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA, A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO MINHO, A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA, A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE BRAGA, A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO, E A ASSOCIAÇÃO DE BADMINTON DO NORTE. – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião, proposta da Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

*“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da já referida Lei.*

*É reconhecida a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, quer como factor de saúde e bem estar, quer de sociabilidade e participação cívica e como actividade profissional que suscita um crescente interesse público e empresarial.*

*Nessa medida, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem inclusive consagração constitucional, pretende o Município de Esposende, através da sua Câmara Municipal, promover, estimular e apoiar essa prática, quer conjuntamente com as agremiações desportivas, quer por sua iniciativa própria, quer ainda com as escolas concelhias.*

*Atendendo ao disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, denominada como “Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto”, concretamente no seu Capítulo V, a artigos 46.º e 47.º, diploma que viria a ser regulamentado em matéria de contratos programa de desenvolvimento desportivo pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e neste atendendo ao disposto no seu artigo 2.º, sempre que se pretendam dar apoios financeiros, materiais ou logísticos a associações desportivas, torna-se necessária a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo.*

*Tendo em conta a disponibilidade financeira para o apoio à actividade regular das associações e clubes desportivos, pretendemos celebrar com diversas coletividades desportivas contratos programa de desenvolvimento desportivo, destinados a regular os apoios a conferir a estes por parte do Município de Esposende. Entre as medidas constantes desses mesmos contratos programa fazem parte o pagamento por parte da Câmara Municipal de Esposende, das taxas de inscrição e seguros dos atletas dos escalões de formação junto das associações e federações das respectivas modalidades.*

É nessa medida que **PROPONHO** a celebração dos presentes contratos programa com as seguintes entidades:

- Federação Portuguesa de Canoagem
- Federação Nacional de Karaté de Portugal
- Federação Portuguesa de Taekwondo
- Federação Portuguesa de Surf
- Associação de Andebol de Braga
- Associação de Futebol de Braga
- Associação de Patinagem do Minho
- Associação de Basquetebol de Braga
- Associação de Voleibol de Braga
- Associação de Ciclismo do Minho
- Associação de Badminton do Norte

Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS CONTRATOS PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

**03.02.02 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E AS VÁRIAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO – ÉPOCA 2016/2017. – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião, proposta da Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:  
*“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da já referida Lei.*

*É reconhecida a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, quer como fator de saúde e bem estar, quer de sociabilidade e participação cívica e como atividade profissional que suscita um crescente interesse público e empresarial.*

*Nessa medida, e tendo presente que o direito à atividade física e ao desporto tem inclusive consagração constitucional, pretende o Município de Esposende, através da sua Câmara Municipal, promover, estimular e apoiar essa prática, quer conjuntamente com as agremiações desportivas, quer por sua iniciativa própria, quer ainda com as escolas concelhias.*

*Atendendo ao disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, denominada como “Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto”, concretamente no seu Capítulo V, a artigos 46.º e 47.º, diploma que viria a ser regulamentado em matéria de contratos programa de desenvolvimento desportivo pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e neste atendendo ao disposto no seu artigo 2.º, sempre que se pretendam dar apoios financeiros, materiais ou logísticos a associações desportivas, torna-se necessária a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo.*

*Tendo em conta a disponibilidade financeira para o apoio à actividade regular das associações e clubes desportivos, pretendemos celebrar com diversas colectividades*



*desportivas contratos programa de desenvolvimento desportivo, destinados a regular os apoios a conferir a estes por parte do Município de Esposende. Entre as medidas constantes desses mesmos contratos programa fazem parte o apoio na inscrição de atletas dos escalões de formação nas provas e competições federadas das respetivas modalidades, na participação nos campeonatos concelhios, no apoio à realização de atividades desportivas, no apoio à concretização de projetos junto de populações com necessidades educativas especiais, na integração de crianças e jovens indicados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, no desenvolvimento de projetos fomentados pelo Município, na compra de equipamentos e material de treino/pedagógico, na formação e/ou contratação de técnicos habilitados e na sua atividade desportiva regular.*

*É nessa medida que PROPONHO a celebração dos presentes contratos programa com as várias associações e clubes desportivos com prática desportiva no concelho na época 2016/2017.” Segue data e assinatura.-----*

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS CONTRATOS PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----**

O senhor vereador Prof. Rui Manuel Martins Pereira não participou na discussão e votação relativamente à Associação Desportiva de Esposende, por se encontrar impedido. -----

O senhor Vice Presidente Dr. António Maranhão Peixoto não participou na discussão e votação relativamente ao Centro Social da Juventude de Mar, por se encontrar impedido. -----

O senhor vereador Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva não participou na discussão e votação relativamente ao Fórum Esposendense, por se encontrar impedido. -----

### **03.03 – PROTOCOLOS:-----**

#### **03.03.01 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DOS ANJOS DE ESPOSENDE - REMODELAÇÃO DO ADRO DA SR.ª DA SAÚDE. – PROPOSTA.-----**

Foi presente em reunião, proposta do Sr. Presidente, com o seguinte teor: “Ao longo da história, o Adro da Igreja tem sido lugar de encontro informal, antes ou depois da participação nos atos litúrgicos.

*O Adro da Capela da Srª da Saúde, é o maior espaço verde da cidade de Esposende, sendo um espaço com grande afluência de utentes aos fins-de-semana e durante as festas da Srª da Saúde. Este recinto encontra-se bastante degradado, com os pavimentos e o Coreto em mau estado de conservação, tornando-se necessário dignificá-lo.*

*Apesar de a propriedade daquele espaço ser da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Anjos, é inegável o interesse público da intervenção a realizar, justificando-se, pois, que as obras sejam efetuadas pelo Município, sendo certo que a Fábrica da Igreja reconhece a importância da referida intervenção, autorizando o Município a efetuar as obras necessárias; Assim, e ao abrigo do disposto nas alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, PROPONHO que a câmara municipal delibere no sentido de autorizar a celebração do protocolo de “Remodelação do Adro da Srª da Saúde”, que se anexa à presente proposta. Segue data e assinatura.-----*



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

**03.03.02 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE APÚLIA – CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DE APÚLIA. – PROPOSTA.-----**

Foi presente em reunião, proposta do Sr. Presidente, com o seguinte teor: *“É inegável e reconhecida a importância da existência de sanitários públicos junto das zonas de maior acesso de público, sobretudo num Concelho como o de Esposende onde há uma grande afluência de público e de turistas a estas paragens.*

*Atendendo a que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Apúlia é proprietária de um prédio rústico que se localiza nas imediações da igreja matriz e no local onde, em termos de ordenamento do território e urbanismo mais se aconselha a execução daqueles sanitários, considera-se pertinente a celebração de um protocolo com aquela entidade, para se fazer face à construção dos Sanitários Públicos de Apúlia.*

*Assim, e ao abrigo do disposto nas alínea a) e K) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, PROponho que a câmara municipal delibere no sentido de autorizar a celebração do protocolo de “Construção dos Sanitários Públicos de Apúlia”, que se anexa à presente proposta. Segue data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO CABIMENTO NÚMERO 2718/2016, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA. -----

**04 – JUNTAS DE FREGUESIA: -----**

**04.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE SETEMBRO RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor: *“Em cumprimento do regulamento de formas de apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de Setembro de 2016, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia de acordo com o mapa anexo.*

*Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.*

*Foram feitas as respectivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados pelo Senhor Presidente.*

*As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.*

*Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do ponto 4 do artigo 10.º do referido regulamento, propomos a ratificação dos apoios autorizados e aprovados pelo Senhor*

*Presidente, conforme grelha anexa, na próxima reunião da Câmara Municipal.*” Segue data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO AUTORIZADO E APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO. -----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**05.01 – OBRAS PÚBLICAS:** \_\_\_\_\_

**05.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:** \_\_\_\_\_

**05.01.01.01 – REQUALIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS DAS ESCOLAS EB1 CALVÁRIO – GEMESSES E EB1/JI GANDRA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e a informação técnica n.º 191/DOM/2016, de 2016.09.26, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.01.02 – JARDIM DO SOUTO – REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e a informação técnica n.º 194/DOM/2016, de 2016.09.28, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----



**05.02 - OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**05.02.01 – CADUCIDADES:** \_\_\_\_\_

**05.02.01.01 - PROCESSO N.º 18/2010 – PREDIFARO, CONSTRUÇÕES, LDA – PRAÇA DA CARAMINOLA – LOTE 11 – PALMEIRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROPOSTA.**-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/18147/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.02.01.02 - PROCESSO N.º 763/2014 – ABILIO LOUREIRO MENINA – RUA DA LOMBA – GEMESES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – PROPOSTA.**-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/30971/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.02.01.03 - PROCESSO N.º 21/2009 – JOSE MANUEL PEREIRA NASCIMENTO – RUA 10 DE JUNHO, N.º 25 – MARINHAS - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – PROPOSTA.**-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/43048/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----



**05.02.01.04 - PROCESSO N.º 370/2010 – TURISZENDE – IMÓVEIS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, LDA – BOUÇA DO FANICO – LOTE N.º 3 – MARINHAS - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/9015/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.02.01.05 - PROCESSO N.º 351/90 – SERRALHARIA CARVALHO, LDA, – ESTRADA 8 – ANTAS - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/46846/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.02.01.06 - PROCESSO N.º 191/2008 – MARTLONGO – INV. IMOBILIÁRIOS, LDA – RUA COMANDANTE AUGUSTO TEIXEIRA – FÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/8368/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----



**05.02.01.07 - PROCESSO N.º 227/2003 – PAULO JORGE DOS SANTOS BARBOSA – LOTE N.º 12 – IGREJA – PALMEIRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/23956/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**06 – OUTROS:** -----

**06.01 - DISPONIBILIZAÇÃO PARA VENDA DO “GUIA PERCURSOS PEDESTRES ESPOSENDE” – PREÇO DE VENDA E DE REVENDA – PROPOSTA.**-----

Foi presente em reunião, proposta do Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

*“A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito da Rede Municipal de Percursos Pedestres editou no Dia Mundial do Turismo, 27 de Setembro, o “Guia Percursos Pedestres Esposende”.*

*O referido guia pretende agregar os 12 percursos pedestres sinalizados e marcados no concelho, que perfazem mais de 150 km de caminhos que podem ser realizados de forma autónoma, apenas com recurso aos mapas compilados nesta edição, o que se traduz numa importante ferramenta de promoção do território e do seu património natural, histórico e cultural.*

*Se os mapas de cada um dos percursos são de distribuição gratuita, como forma de promover a sua realização, pretendemos que o guia agora editado tenha um preço de custo, que permita a reedição e continuidade do projeto nos anos seguintes.*

*Nestes termos, propomos que o “Guia Percursos Pedestres Esposende” seja disponibilizado pela autarquia, ao público em geral através da venda em vários locais, nomeadamente o Posto de Turismo, Rede de Museus, CISL, CEA e outros equipamentos municipais, pelo valor de 1,00€ (Um Euro, IVA incluído).*

*Propomos ainda um valor de revenda de 0,50€ (Cinquenta Cêntimos, Iva incluído) às unidades de alojamento, livrarias e papelarias.”* -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----





**06.02 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVO AO 1.º SEMESTRE DE 2016 – PARA CONHECIMENTO.** -----

Foi presente em reunião o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Esposende referente ao primeiro semestre de 2016. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO. -----

**07 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes inscrições:

- Sr. Manuel Expedito Matias Correia - referiu que se encontra à espera da visita de um engenheiro da câmara para resolver as anomalias da sua habitação. Mais referiu que o senhor vereador João Nunes foi a sua casa e viu as condições em que vive. A senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Raquel Vale informou que vai tratar deste assunto pessoalmente. O senhor vereador João Nunes confirmou ter ido à casa do Sr. Expedito, tendo ainda referido que o aconselhou a aceitar as obras que a câmara tem previstas, caso contrário não aceitará falar mais sobre este assunto.

- Sr. Hermenegildo Correia - agradeceu o facto de ter sido reposta a legalidade do empreendimento da Estrucelos. Mais referiu ter recebido com agrado a notícia de que a câmara municipal vai proceder à remodelação do Adro da Capela da Sr<sup>a</sup> da Saúde, que é um ponto de entrada na cidade de Esposende. Referiu ainda que, em frente à sua moradia, existe um terreno, pertencente ao município, cujo muro está muito degradado, o que dá uma péssima imagem numa das portas de entrada da cidade, assim como as garagens que estão naquela zona e que são também uma questão que deveria ser resolvida.

O senhor presidente da câmara referiu que a legalidade do processo da Estrucelos, apesar de ter sido um processo complicado, já está resolvido, faltando apenas a emissão dos respetivos alvarás. Relativamente ao Adro da Capela da Sr<sup>a</sup> da Saúde, mencionou que foi uma promessa feita e que vai agora ser efetivada. Quanto às garagens essa situação já está identificada, tendo havido, no passado, contactos com os proprietários, com o intuito de o município adquirir as mesmas para intervencionar aquela zona, mas tal ainda não foi possível, no entanto, há um projeto para aquele espaço e está-se a trabalhar no sentido de arranjar uma solução para aquela questão.

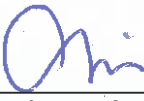
- Sr. Álvaro Costa - referiu que na Av<sup>a</sup> 27 de Maio há um arruamento que está a ser usado como “arrumos” do Hotel Suave Mar e que supostamente iria dar ligação à Rua D. Diogo de Sousa. Questionou se esse arruamento é para ser feito.

O senhor presidente da câmara informou que a rua esteve projetada, mas que, de momento e sem ver o processo, não pode adiantar mais nada, tendo referido que vai analisar o processo de licenciamento do Hotel Suave Mar para ver se houve alguma imposição de cedência de terreno ao domínio público que não tenha sido cumprida. -----



---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu,  \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

